

Leis

LEI Nº 10.335

Declara de Utilidade Pública a Associação de Profissionais da Imprensa Esportiva Capixaba (ACEC).

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da Associação de Profissionais da Imprensa Esportiva Capixaba (ACEC), entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 26.500.282/0001-80.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de abril de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

Projeto Viagem pela Literatura apresenta:

Contação de Histórias Encantadas



20/05 (QUARTA-FEIRA)

com Cacá e Renan

9h30 e 14h

Parque Municipal Horto de Maruípe



84
anos
BIBLIOTECA MUNICIPAL
ADELPHO POLI
MONJARDIM



PREFEITURA DE
VITÓRIA